



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - UNEMAT

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às 09:00 (nove horas) (Horário oficial de Mato Grosso), reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação **Eliandra Barbosa de Oliveira** e a membro **Joice Jeronimo Silva**, nomeados pela **Portaria nº 0185/2023 - UNEMAT de 27.01.2023 publicada no DOE em 30.01.2023**, encontrava-se presente na sessão a Servidora **Luisa do Espirito Santo Decio**, no Campus Universitário de Nova Xavantina, localizado na Rua Prof. Dr. Renato Figueiro Varella, Cx. Postal 08, CEP: 78.690-000, Nova Xavantina-MT, Telefone: (66) 3438-1224 / 2240, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes de Documentação para Habilitação e de Propostas de Preços das empresas interessadas a participar do processo licitatório **Concessão de uso de bem público, para exploração de lanchonete e restaurante, com área correspondente de aproximadamente 106,72 m² (cento e seis, vírgula setenta e dois metros quadrados) no Campus Universitário de Nova Xavantina, no município de Nova Xavantina/MT**. Manifestou interesse em participar do processo licitatório, a seguinte empresa: **50.244.472 Ana Carolina Taufman da Silva, CNPJ nº 50.244.472/0001-68**. A Presidente declarou início dos trabalhos procedendo-se ao credenciamento, do representante da empresa e o recebimento do envelope da empresa: **50.244.472 Ana Carolina Taufman da Silva, CNPJ nº 50.244.472/0001-68**, sediada a Rua Marabá, n. 628, Bairro Toneto, Nova Xavantina/MT, CEP 78.690-000; representada pelo Senhor Danilo Pereira Araújo, portador do C.I. 2141419-0 SSP/MT, inscrito no CPF n. 041.949.961-00. Considerando a urgência da contratação, bem como à ampla publicidade dada ao processo que foi divulgado em todos os meios legais exigíveis, a Presidente resolveu dar continuidade ao certame. Ato contínuo aos trabalhos, solicitou-se a rubrica nos fechos dos envelopes pelos presentes e procedeu-se a abertura do envelope **01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**. Assim, fez-se a abertura do referido envelope, os documentos foram conferidos e rubricados pela comissão, representantes e licitantes presentes. Após conferência da documentação a Presidente decidiu abrir espaço para manifestação da equipe técnica e da licitante quanto à habilitação. Após análise dos documentos de habilitação, em conformidade com as exigências contidas no **Edital Concorrência Pública nº. 002/2023 - UNEMAT**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica **RESOLVE: HABILITAR** a empresa **50.244.472 Ana Carolina Taufman da Silva, CNPJ nº 50.244.472/0001-68**, por atender a exigência do edital. Não havendo interesse de recorrer pela licitante, a Presidente da Comissão passou a fase de abertura do envelope **02 PROPOSTA COMERCIAL** da empresa habilitada. Após a conferência pela licitante, foi aberto e rubricados os documentos constantes dos envelopes de Proposta Comercial da licitante habilitada, cujos valores apresentados, é o que segue: **50.244.472 Ana Carolina Taufman da Silva, CNPJ nº 50.244.472/0001-68**, apresentou proposta no valor global de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), correspondendo o valor mensal de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais). A Comissão e Equipe técnica verificaram o atendimento das exigências constantes do presente Edital pela empresa ofertante da maior oferta, e a Presidente indicou a classificação da empresa **50.244.472 Ana Carolina Taufman da Silva, CNPJ nº 50.244.472/0001-68**, com o valor global de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), correspondendo o valor mensal de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais). Ato contínuo, não havendo manifestação na intenção de recorrer da decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe técnica, pelo licitante e presentes quanto à fase de abertura do envelope da proposta comercial, que se refere à Classificação da proposta de preço, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em ato contínuo declara **VENCEDORA** do presente certame a empresa **50.244.472 Ana Carolina Taufman da Silva, CNPJ nº 50.244.472/0001-68**, com o valor global de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), correspondendo o valor mensal de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais). Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos da Comissão, da qual se lavrou a presente ata

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavallhada 3 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br - Email: licitacao@unemat.br

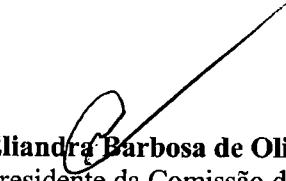
UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

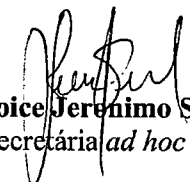


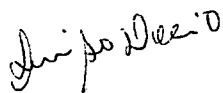
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



que será lida e assinada por todos os presentes e por mim, Joice Jeronimo Silva, Secretária ad hoc da Comissão Permanente de Licitação e encaminhada para homologação da Magnífica Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Nova Xavantina - MT, 05 de maio de 2023, as 09:51


Eliandra Barbosa de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Joice Jeronimo Silva
Secretária *ad hoc*


Danilo Pereira Araújo


50.244.472 Ana Carolina Taufman da Silva, CNPJ nº 50.244.472/0001-68
Danilo Pereira Araújo

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada 3 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014
www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso